



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº078, DE 07 DE MARÇO DE 2012.

Ementa: Autoriza *ad referendum* do Plenário do Confea a participação de representante em assembleia da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH, agendada para 8 de março de 2012.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o Decreto nº 6.065, de 21 de março de 2007, que determinou a criação da Comissão de Coordenação das Atividades de Meteorologia, Climatologia e Hidrologia – CMCH;

Considerando que, de acordo com art. 2º do referido decreto, compete à CMCH tomar decisões de caráter deliberativo sobre a formulação de políticas e ações em Meteorologia, Climatologia e Hidrologia;

Considerando ainda que tal decreto prevê a indicação pelo Confea de um representante titular e um suplente do conjunto de empresas prestadoras de serviços em Meteorologia e Climatologia para compor a comissão;

Considerando que o Confea, por meio da Decisão PL-1494/2009, indicou os meteorologistas Ana Lúcia Frony de Macedo, como titular, e Carlos Magno do Nascimento, como suplente, para representar o conjunto de empresas prestadoras de serviços em Meteorologia e Climatologia na CMCH;

Considerando que a meteorologista Ana Lúcia Frony de Macedo informou, por meio do Protocolo 0646, de 23 de fevereiro de 2012, ter sido convocada para uma assembleia da CMCH, no dia 8 de março de 2012;

Considerando, porém, que o mandato da referida profissional para tal representação encontra-se expirado;

Considerando a importância da participação deste Conselho Federal em todas as atividades da CMCH, tendo em vista a oportunidade colocada de atuação do Confea em políticas e programas públicos que envolvam o exercício das profissões inseridas no Sistema Confea/Crea;

Considerando a Deliberação nº 010/2012-CAIS;

Considerando não haver tempo hábil para se aguardar a próxima sessão plenária, a se realizar do dia 21 ao dia 23 de março de 2012, tendo em vista o evento em tela ter sua data em 8 de março de 2012;

RESOLVE:

1. Aprovar a Deliberação nº 010/2012 – CAIS, autorizando *ad referendum* do Plenário do Confea a participação da meteorologista Ana Lúcia Frony de Macedo ou, em seu impedimento, do meteorologista Carlos Magno do Nascimento, para representar o conjunto de empresas prestadoras de serviços em Meteorologia e Climatologia na CMCH na assembleia agendada para o dia 8 de março de 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2. Determinar que a Gerência de Relacionamentos Institucionais – GRI, em conjunto com a Comissão de Articulação Institucional do Sistema – Cais, adote as providências necessárias à indicação dos próximos representantes na CMCH.

3. Submeter o assunto para apreciação na próxima Sessão Plenária.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente